



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE AJUSTE Nº 56/13

Processo Administrativo nº 12/10/48560

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Termo de Ajuste nº 67/13

Objeto: Cofinanciamento.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **PROJETO GENTE NOVA - PROGEN**, inscrita no CNPJ sob nº 54.129.002/0001-04, por seu representante legal, denominada simplesmente **ENTIDADE**, firmam o presente Termo de Aditamento de Ajuste, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o Termo de Ajuste inicial no valor de R\$ 53.169,00 (Cinquenta e três mil, cento e sessenta e nove reais).

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 9722.97200.0001.510.08.243.1009.4188.3.3.90.39.00.00.00.00, conforme fl. 689.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Ajuste original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de novembro de 2013.

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

PROJETO GENTE NOVA

Sonia Scheffer de Oliveira

Presidente

RG nº 7.891.834

CPF nº 870.245.358-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/48.560

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Órgão Público: Município de Campinas

Entidade: Projeto Gente Nova - PROGEN

Termo de Ajuste n.º 67/13

Termo de Aditamento de Ajuste n.º 56/13

Objeto: Co-financiamento.

Na qualidade de **ÓRGÃO PÚBLICO** e **ENTIDADE**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de novembro de 2013.

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

PROJETO GENTE NOVA

Sonia Scheffer de Oliveira

Presidente

RG n.º 7.891.834

CPF n.º 870.245.358-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Campinas, 19 de novembro de 2.013.

Ofício nº 330/2013

Assunto: Cumprimento ao disposto no artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Ao Presidente da Câmara Municipal de Campinas

Na qualidade de Conveniente/Partícipe do ajuste abaixo identificado, a Municipalidade de Campinas/SP, em cumprimento ao disposto no artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, c.c o artigo 35, inciso IX, das Instruções Normativas nº 02/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e ao deliberado pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos junto ao Protocolado nº 12/10/00686, que atribuiu a este Departamento a função de certificá-los, vem respeitosamente comunicar a celebração do referido Termo de Convênio/Ajuste/Parceria/Cooperação e/ou respectivo Aditamento, conforme cópia do extrato em anexo:

Processo Administrativo nº 12/10/48.560

Interessada: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Entidade: Projeto Gente Nova - PROGEN

Termo de Ajuste nº 67/13

Termo de Aditamento ao Ajuste nº 56/13

RODRIGO GUERSONI

Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS 29-NOV-2013-15:07

À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Ilmo. Presidente
Sr. Vereador Campos Filho